

Boletim de Serviço



ANO XLIV N.º 130 01/09/2014



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 22 (VINTE E DUAS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAU I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1:	
DESPACHOS E DECISÕES PROGRAD, SAEN	03
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES CMM, CMB, EGF, VCH, EGH, VCX, TCE, RFM/ICT, VQI, MFL	05
SEÇÃO IV	
<u>EDITAL:</u> ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR XII MOSTRA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	14
CONSULTA ELEITORAL ESE	22

ANTONIO LIMA VIANA Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas LEONARDO VARGAS DA SILVA Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.012488/2011-90

INSTRUMENTO: TERMO DE QUITAÇÃO

PARTÍCIPES: Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos - ABIMAQ e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente a Fundação Euclides da Cunha-FEC e anuente Petróleo Brasileiro S.A.- PETROBRAS.

OBJETO: Reduzir a termo a quitação, de parte a parte do serviço realizado e das obrigações assumidas no período compreendido entre os dias 13/07/2013 a 14/09/2013, referentes ao Contrato nº PROMINP - 015/11.

DATA: 08 de agosto de 2014.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LUIZ AUBERT NETO, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos-ABIMAQ, JOSÉ VELLOSO DIAS CARDOSO, Procurador da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos- ABIMAQ, ADÍLIA DE ASSIS, Gerente de Capacitação Profissional da PETROBRAS e MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH, Diretora -Presidente da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA-FEC.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/ GAR ######

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 09 de 14 de agosto de 2014.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, atendendo aos termos do Memorando Circular nº 001/2013, da CAP/UNI,

RESOLVE:

- 1. **Alterar** a designação da Determinação de Serviço nº 09/2013.
- 2. **Designar** novos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados, para atuar como Agente Patrimonial em suas respectivas unidades, nos termos do Memorando Circular 03/2012;

FLAVIO HENRIQUE GENTIL, Matrícula SIAPE nº 030697-1 – PROGRAD WILSON PEÇANHA, Matrícula SIAPE nº 305401 – COLUNI LÍVIA MENDES LOPES, Matrícula SIAPE nº 1730230 – CEAD DOUGLAS TRUGILHO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 1463751 – CRECHE ROBERTA ABREU G. RIBEIRO – Matrícula SIAPE nº 139738 – COSEAC JULIANA RODRIGUES PONTES, Matrícula SIAPE nº 1944537 – UFASA/A JOEL GARCIA, Matrícula SIAPE nº 1944987 – UFASA/H

2. Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA Pró-Reitor de Graduação # # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 43 de 21 de agosto de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro **CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARÃES**, SIAPE 1781060, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obras de requalificação paisagística dos jardins do Mequinho-UFF, situado na Avenida Jansen de Melo nº 176, Centro, Niterói - RJ. Processo nº. 23069.052.627/2013-80, e no seu impedimento o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE 306103.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS Superintendente de Arquitetura e Engenharia ######

PÁG. 04

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 44 de 21 de agosto de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a DTS nº 25/2014, de 27 de maio de 2014, que designou a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da cozinha e do refeitório do COLUNI/UFF, situado na Rua Alexandre de Moura s/nº, bairro de São Domingos, Niterói-RJ. Processo nº 23069.053.805/2013-90, e no seu impedimento a técnica em edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE 1730610.
- 2- **Designar** a técnica em edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE 1730610, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da cozinha e do refeitório do COLUNI/UFF, situado na Rua Alexandre de Moura s/nº, bairro de São Domingos, Niterói-RJ. Processo nº 23069.053.805/2013-90, e no seu impedimento a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS Superintendente de Arquitetura e Engenharia #####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 06 de 18 de agosto de 2014.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- I- Criar, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina da UFF, e por aprovação ad-referendum desta Direção, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2014 2018.
- II- Designar para compô-la: Os Docentes ANA FLÁVIA MALHEIROS TORBEY (titular), SIAPE 3372225, ISRAEL FIGUEIREDO JÚNIOR (titular), SIAPE 6310706, ÁUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO DE GRIPPA DE SOUZA (titular), SIAPE 3318846 e ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA (suplente), SIAPE 0311516, lotados no Departamento Materno Infantil (MMI) e, o representante discente DANIEL PEREIRA MEIRELES LEAL, matrícula L.022.111.001.
- **III -** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 06 de 25 de agosto de 2014.

A Diretora do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores: JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS, mat.SIAPE: 1551734, CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR, mat.SIAPE: 0312149, LUIZ CARLOS NOGUEIRA, mat.SIAPE: 03039519. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Científica do Instituto Biomédico para atuar na Agenda Acadêmica UFF 2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO Diretora do Instituto Biomédico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, Nº. 07 de 20 de agosto de 2014.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

- I- **Constituir** Comissão responsável pelo inventário, avaliação e relação de bens inservíveis do Instituto de Física.
- II- **Designar** os professores **RENATO BASTOS GUIMARÃES** Mat. SIAPE nº 303864, **PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS** Mat. SIAPE nº 0305328 e Profa **DAISY MARIA LUZ** Mat. SIAPE 0303568, cabendo ao primeiro a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JÜRGEN F. STILCK Diretor do Instituto de Física #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 10 de 16 de junho de 2014.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Unidade UFF de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e baseado em decisões do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem, como representantes docentes, e de forma pró-tempore, o Colegiado do ICHS.

Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
ANA PAULA POLL	1768250	RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	1768778
VANESSA IACOMINI	1872166	DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR	1818175
ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS	1530953	ANDERSON NUNES FRAGA	2052581
AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR	1633571	ROBERTO DE OLIVEIRA PREU	2575016
TATIANA RAMMINGER	1701263	PRISCILA PIRES ALVES	1841672
CLEMENTE GONZAGA LEITE	1562764	ISABEL CABRAL	1768258
LUCIA MARIA DE ASSIS	1716373	OZANAN VICENTE CARRARA	1839556
JULIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU	1769566	PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA	3364489
MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO	1832853	MARCUS WAGNER DE SEIXAS	2624057
ANDRÉ FERREIRA	1550682	GUSTAVO DA SILVA MOTTA	1789109

- 2- Esta composição do Colegiado de Unidade se mantém válida até que o devido processo de consulta eleitoral seja realizado no ICHS.
- 4- Fica revogada a DTS VCH 012, de 13 de agosto de 2013.
- 5- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, Nº. 12 de 22 de julho de 2014.

EMENTA: Nomeação de Comissão Eleitoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

- O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia ICHF, da UFF, no uso das suas atribuições, nomeia os docentes e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, com vistas à escolha dos novos Coordenador e Vice-Coordenador do Programa:
- PROFESSOR MARCIAL SUAREZ, MAT. SIAPE 2461757
- PROFESSOR ARI DE ABREU, MAT. SIAPE 0304734
- PROFESSOR CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO, MAT. SIAPE 0308044
- PROFESSOR EDUARDO GOMES (SUPLENTE), MAT. SIAPE0308066
- Acadêmico HUGO MACEDO
- Acadêmica THAIS BAUMFLEK

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NAPOLEÃO MIRANDA Diretor em Exercício do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 19 de 14 de agosto de 2014.

EMENTA: Alteração de lotação interna.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna do docente **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, matrícula SIAPE n.º2083475, do Instituto de Ciências Exatas (VCX) – UORG: 1249 para o Departamento de Química do VCX (VQI) – UORG: 1255;

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN Diretor do Instituto de Ciências Exatas ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 22 de 22 de agosto de 2014.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

- 1. **Designar** os Professores **ÉRIC SERGE SANCHES**, matrícula SIAPE n° 307730, **BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, matrícula SIAPE n° 1975091, **RENAN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1992874 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Científica da Escola de Engenharia para atuar na II Semana de Desenvolvimento Acadêmico organizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
- 2. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER Diretor da Escola de Engenharia #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFM/ICT, Nº. 01 de 15 de agosto de 2014.

EMENTA: Designação do professor REGINALDO

DEMARQUE DA ROCHA para

Coordenador da disciplina de Geometria

Analítica do Campus Universitário de Rio

dos Ostros

O Senhor Chefe do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 51.040 de 05 de fevereiro de 2014),

RESOLVE:

1 - **Designar**, o professor **REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA**, matrícula SIAPE 1771219 para exercer a função de Coordenador da disciplina de Geometria Analítica, no Campus Universitário de Rio das Ostras, com validade de 14/08/2014 até o final do período letivo referente ao segundo semestre de 2014, conforme o decidido em reunião departamental ordinária, realizada em 14/08/2014.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR Chefe do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RFM/ICT, Nº. 02 de 15 de agosto de 2014.

EMENTA: Designação do professor ROMULO RIOS ROSA para Coordenador da disciplina de Cálculo I do Campus Universitário de Rio das Ostras.

O Senhor Chefe do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 51.040 de 05 de fevereiro de 2014).

RESOLVE:

1 - **Designar**, o professor **ROMULO RIOS ROSA**, matrícula SIAPE 2582149 para exercer a função de Coordenador da disciplina de Cálculo I, no Campus Universitário de Rio das Ostras, com validade de 14/08/2014 até o final do período letivo referente ao segundo semestre de 2014, conforme o decidido em reunião departamental ordinária, realizada em 14/08/2014.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR Chefe do Departamento de Física e Matemática do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, Nº. 003 de 15 de agosto de 2014.

EMENTA: Designa membros para a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Temporário do VQI.

O Chefe de Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **JULLIANE YONEDA HUGUENIN** SIAPE 2509770 (Presidente), **ELIVELTON ALVES FERREIRA** SIAPE 2004972, **THIAGO SIMONATO MOZER** SIAPE 1771085, **MAURO CELSO RIBEIRO** SIAPE 2118014 (Suplente) para membros da Banca Examinadora do concurso para professor temporário do Departamento de Química, na área de Química Geral e Físico-Química.

Essas funções não correspondem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JULLIANE YONEDA HUGUENIN Chefe do Departamento de Química ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 017 de 30 de junho de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LUCIANA REIS MALHEIROS** siape 310671, **RACHEL MOREIRA M. DOS SANTOS** siape1518292, **CHRISTINA GASPAR VILLELA** siape 1760611 sob a presidência da primeira, comporem a **Banca para avaliação do TCC do aluno VINÍCIUS ASSIS DIAS** matrícula 208.16.144 intitulado "Psiquiatria e Arte".

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia ######

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO Diretora do Instituto Biomédico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 018 de 30 de junho de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ELISABETH MARÓSTICA** siape 1524933, **TÂNIA GOUVÊA THOMAZ** siape 1100000 e **ELIZABETH FERNANDES VAZ DA SILVAS** siape sob a presidência da primeira, comporem a **Banca de TCC do aluno MAURÍCIO MASSUCATI NEGRI** matrícula 20816180 intitulado "Síndrome de isquemia e reperfusão: mecanismos envolvido e propostas terapêuticas".

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia ######

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO Diretora do Instituto Biomédico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 019 de 30 de junho de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LUIZ ANTÔNIO RANZEIRO DE BRAGANÇA** mat. SIAPE 311171, **NAZARETH ROCHA DE M. BARROS** mat. SIAPE 1154304, **MARCELO CONSSENZA P. DE ALMEIDA** mat. SIAPE 1550350 sob a presidência da primeira, comporem a **Banca de avaliação do TCC do aluna MÔNICA FIRMES SAMPAIO FEEBERG** intitulado "dietas e Risco Cardiovascular: Quais são as evidências?"

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia ######

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO Diretora do Instituto Biomédico ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 020 de 30 de julho de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS** mat.1551734 (Titular) e **ISMAR ARAÚJO DE MORAES** mat.6311191 (suplente) como representantes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia no Colegiado da Medicina Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 021 de 30 de julho de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professoras **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO** mat. Siape 1567626 (Titular) e **TANIA THOMAZ** matrícula siape 1100000 (suplente) como representantes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia no Colegiado da Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 022 de 30 de julho de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professoras **NAZARETH NOVAES DA ROCHA** mat. Siape 1154304 (Titular) e **CHRISTINA GASPAR VILLELA** mat. Siape mat.Siape 1760611 (suplente) como representantes do Departamento de Fisiologia e Farmacologia no Colegiado da Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia ######

SEÇÃO IV

em Educação Física Escolar

EDITAL XXVI Curso de Especialização "lato sensu" (360 h)

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense, Campus Gragoatá (Niterói), torna público, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XXVI Curso de Especialização "lato sensu" a ser realizado em 2015, 360 horas, em "Educação Física Escolar", a partir do dia 01 até dia 30 de SETEMBRO de 2014.

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

1. Das vagas:

Para este Curso são oferecidas 22 vagas. As aulas serão ministradas às terças e quintas-feiras no horário de 14 às 18 horas.

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de 01 até dia 30 de SETEMBRO de 2014. De acordo com a normatização da Pró-reitora da Pós-Graduação da UFF, as inscrições serão on line, pelo endereço eletrônico https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura, acessando LATO SENSU.

Para habilitar à vaga, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação anexada ao sistema (upload), no ato da inscrição em formato pdf:

- a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física (enviar frente e verso não serão aceitas declarações ou certificados de conclusão),
- b) C.P.F.,
- c) Carteira de Identidade.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados e a inobservância do formato pdf implica na não caracterização da inscrição do candidato com vistas à seleção.

- 4. Após homologação da inscrição, pelo Colegiado do Curso de Especialização, o candidato deverá entregar no endereço, dias e horários abaixo relacionados, no período **de 01 até dia 20 de OUTUBRO de 2014**, os seguintes documentos:
- 4.1 Cópia do Diploma de graduação acompanhada do original;
- 4.2 Carteira de Identidade acompanhada do original;
- 4.3 CPF acompanhada do original;
- 4.4- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

4.5 - Comprovar trabalho docente:

- a) Se professor/a de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do segundo semestre de 2014. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;
- b) Se professor/a de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola (datada, atualizada, a partir de agosto de 2014) de que leciona educação física na escola.

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.

- c) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)
- d) Preencher o formulário do currículo vitae (também fornecido pelo departamento).
- 4.3 Comprovar currículo vitae:

Frequência a cursos, congressos e afins: fotocópia **acompanhada do original** das declarações de participação. Obs: os originais serão conferidos e devolvidos no ato da inscrição.

Local para entrega dessa documentação: Departamento de Educação Física e Desportos Campus do Gragoatá – Av. Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO) Centro / Niterói – RJ.

Tel: 2629-2809 ou 2629-2810 Dias e horário: 2^a, 4^a e 6^a feira de 10 às 16 horas. 3^a e 5^a feira de 10 às 18 horas.

5. Do processo de Seleção:

Serão selecionados/as 22 candidatos/as.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária, ela se processará pela avaliação do currículo vitae (fornecido pelo Departamento), a qual seguirá os seguintes critérios de pontuação:

A. Tempo de Formado:

Pontuação por ano de formado: quem se formou em 2014 receberá um ponto; a partir daí receberá mais um ponto por ano, até o <u>limite máximo de 11 pontos</u>.

B. Magistério na Educação Básica:

A pontuação para a rede pública é de 20 pontos (quando estatutário, sendo contrato temporário: 15 pontos) e, em estabelecimento particular: 15 pontos. Esta diferenciação é resultante da nossa posição em favor do ensino público, universal e de qualidade.

C. Participação em Eventos: Cursos, seminários, congressos e similares

Receberão pontos títulos sobre Cursos, Seminários, Congressos, Encontros etc nas áreas de Educação Física e exclusivamente em entidades reconhecidas oficialmente tais como: Universidades, Sindicatos, Federações e etc, nos últimos cinco anos (limite de aceitação: setembro de 2009). Também receberão pontos a participação em programas e projetos, no período da graduação, diretamente relacionados com

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 01/09/2014 SECÃO IV

PÁG. 016

a Licenciatura (como PIBID, PRÓ-Docência, Monitoria, projetos de pesquisa e extensão em temas relacionados). Cada título vale 01 (um) ponto. A pontuação máxima é de 05 (cinco) pontos, seja qual for o número de títulos apresentados.

Não valem títulos de participação em eventos esportivos.

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item tempo de formado;
- 2) continuando o empate a favor da maior pontuação no item "participação em eventos";
- 3) persistindo o empate a favor de quem tiver data de nascimento mais antiga e;
- 4) se ainda necessário, por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.
- O Departamento reserva 02 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.
- 6. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: 25 de novembro de 2014.

Hora: 10 horas

ANO XLIV - N.º 130

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos 05 (cinco) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6.1. Recurso: aos que desejarem entrar com revisão do resultado final do processo de seleção, o prazo máximo é de 24h, após a divulgação do resultado. Ou seja, até 10 horas do dia 26 de novembro de 2014.

O resultado do recurso sairá no prazo máximo de 24h do próximo dia útil, após o encerramento desse prazo.

7. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: 02 e 03 de dezembro de 2014.

Horário: das 10 às 16 horas

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

Preenchimento das vagas

Local: Departamento de Educação Física / UFF.

1ª vaga: dia 04 de dezembro de 2014 das 10:00 às 11:00 horas 2ª vaga: dia 04 de dezembro de 2014 das 11:00 às 12:00 horas 3ª vaga: dia 04 de dezembro de 2014 das 12:00 às 13:00 horas 4ª vaga: dia 04 de dezembro de 2014 das 13:00 às 14:00 horas

5ª vaga: dia 04 de dezembro de 2014 das 14:00 às 15:00 horas

8. Das disposições gerais:

Nenhuma inscrição será aceita antes ou depois do prazo estabelecido para as inscrições. Havendo necessidade, o candidato poderá entregar a documentação exigida no ítem 04 e / ou matricular-se por procuração, **sendo necessário um documento específico para este fim** e a identificação do procurador.

O/A candidato/a selecionado/a e matriculado/a que não comparecer na primeira semana de aulas terá sua matrícula, automaticamente, cancelada.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XXVI Curso é de: três (03) semestres letivos, a partir do primeiro semestre de 2015, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense. Havendo necessidade, para a conclusão do trabalho de conclusão do curso (TCC), poderá haver prorrogação de mais três (03) semestres letivos.

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

Niterói, 06 de junho de 2014.

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO Coordenadora do Curso ######

XII Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica Sessão de comunicações "UFF e a Escola"

EDITAL

A Universidade Federal Fluminense realizará, como evento da PROGRAD na Agenda Acadêmico-Científica UFF de 2014, a XII Mostra de Iniciação à Docência na Educação Básica (XII MID) no dia 13 de outubro e Sessão de relatos de experiência docente "UFF e a Escola". São eventos de caráter acadêmico-científico e abertos a todos os estudantes das licenciaturas da UFF e professores da educação básica envolvidos em estágio curricular ou em projetos de Iniciação à Docência da UFF. O evento ocorrerá em Niterói-RJ, no campus do Gragoatá. As apresentações dos estudantes das licenciaturas e de professores da Educação Básica serão realizadas na modalidade comunicação oral.

1. Das Inscrições de trabalho

- 1.1. Serão inscritos trabalhos em forma de comunicação oral (XII Mostra de Iniciação à Docência) e relato de experiência de profissionais em exercício no magistério da Educação Básica (Sessão de comunicações "A UFF e a Escola Pública").
- 1.2. COMUNICAÇÃO ORAL DE LICENCIANDOS: Serão aceitas inscrições de trabalhos que tenham como autores estudantes dos cursos de Licenciatura da UFF. Cada trabalho poderá ter, no máximo, três autores, licenciandos, além do orientador e do coorientador. Os trabalhos deverão tratar de temas relacionados ao exercício do magistério na Educação Básica e/ou no Ensino Superior, este último relacionado à formação de professores, especialmente ações desenvolvidas em sala de aula.
- 1.3. RELATO DE EXPERIÊNCIA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: Serão aceitas inscrições de relatos que tenham como autores docentes em exercício profissional e que estejam envolvidos em estágio curricular ou em projetos de Iniciação à Docência da UFF, preferencialmente da rede pública. Poderão inscrever-se de acordo com os termos do presente Edital, no âmbito da Sessão de comunicações "UFF e a Escola Pública", e apresentar seus relatos de experiência na programação do Fórum de Formação de Professores, a realizar-se no dia **13 de outubro** das 14 às 17 horas.
- 1.4. Para publicação em Anais da XI MID UFF, serão aceitos resumos expandidos, que devem ser enviados no ato da inscrição, por meio de upload, conforme especificações deste Edital e modelo (Anexo I).
- 1.5. É obrigatória a inscrição de todos os alunos bolsistas-licenciatura e orientadores do Programa Licenciaturas PDI-UFF da PROGRAD/Divisão de Prática Discente (bolsa-licenciatura).
- 1.6. Período de inscrição de trabalhos e envio de resumo expandido: 21 de Agosto a 21 de Setembro de 2014.
- 1.7. Forma de inscrição: O formulário único deverá ser preenchido em link disponível na página da PROGRAD (www.prograd.uff.br). Cada autor deverá providenciar sua inscrição (licenciandos, professores da Educação Básica e orientadores). As inscrições serão admitidas observando-se os seguintes critérios: (a) preenchimento correto e completo do formulário eletrônico de inscrição e (b) envio de resumo expandido para Anais da XII MID.

2. Do Formulário de Inscrição e do Resumo expandido

2.1. Do Formulário de Inscrição: O formulário de inscrição eletrônica deve ser preenchido com atenção pelo(s) autor(es) do trabalho, individualmente, inclusive por orientador e coorientador. Recomenda-se evitar abreviações. Os certificados serão emitidos de acordo com as informações prestadas no preenchimento do Formulário de Inscrição. No ato de inscrição será realizado o upload do Resumo expandido.

- 2.2. Do Resumo expandido: Conteúdo mínimo: Deverão constar, obrigatoriamente, objetivo, referencial teórico, metodologia, resultados e referências bibliográficas do trabalho. O resumo deve ser digitado em arquivo com extensão DOC, corpo do trabalho entre 1300 e 2000 palavras e a formatação conforme Anexo I.
- 3. Do credenciamento, participação no VI Fórum de Licenciaturas da UFF e confirmação de apresentação de comunicação oral na XII MID ou na Sessão de comunicações "UFF e a Escola Pública":
- 3.1. O credenciamento é obrigatório a todos os membros com trabalho inscrito na XII MID e na Sessão de comunicações "UFF e a Escola Pública", e será realizado de 08 a 10 de Outubro, das 8h00 às 20h00, no bloco B, sala 109 do Campus do Gragoatá.
- 3.2. A divulgação de horários e salas de apresentação dos trabalhos inscritos (comunicações orais e relatos de experiência) e o esclarecimento de eventuais dúvidas com a Comissão Organizadora serão realizados no credenciamento.
- 3.3. Nessa ocasião, os bolsistas-licenciatura, professores-orientadores do Programa Licenciaturas PDI-UFF e docentes da Educação Básica deverão confirmar participação na atividade prevista para o dia 13 de outubro de 2013, das 8h00 às 12h00, no Teatro Popular de Niterói.

4. Da apresentação dos trabalhos

- 4.1. Apresentação dos estudantes de licenciatura
- 4.1.a. Data: 13 de outubro de 2014, das 13h às 19h, em sessões de duas horas de duração.
- 4.1.b. Local de apresentação: Campus do Gragoatá (Niterói-RJ), bloco P.
- 4.1.d. Cada sessão da XII MID contará com, no máximo, seis apresentações na modalidade comunicação oral com 15 minutos de duração e 05 minutos de debate.
- 4.1.e. Será disponibilizado aparelho de Datashow com notebook. Cada trabalho poderá ter um ou mais relatores. Sugerimos que as apresentações sejam gravadas também em extensão PDF para eventuais contratempos.
- 4.1.f. Os autores deverão permanecer em sala até o final das apresentações dos demais grupos, bem como assinar lista de presença.
- 4.2. Apresentação dos relatos de experiência
- 4.2.a. Data: 13 de outubro de 2014.
- 4.2.b. Horário de apresentação: 14h às 17h, em sessão única de três horas de duração.
- 4.2.c. Local de apresentação: Campus do Gragoatá (Niterói-RJ), bloco P.
- 4.2.d. Será disponibilizado aparelho de Datashow com notebook. Cada relato de experiência poderá ter um ou mais relatores. Sugerimos que as apresentações sejam gravadas também em extensão PDF para eventuais contratempos.
- 4.2.e. Os autores deverão permanecer em sala até o final das apresentações dos demais grupos, bem como assinar lista de presença.

5. Da avaliação dos trabalhos dos estudantes de licenciatura

5.1. Os trabalhos dos estudantes de licenciatura serão avaliados por bancas constituídas por professores, da UFF e de outras IES, convidados pela Comissão Organizadora da XII MID especialmente para esse fim. Serão selecionados trabalhos que receberão premiação (1°, 2° e 3° lugares) pelos seguintes grupos de área curricular da Educação Básica:

Ciências I (Matemática e Ciências da Natureza): cursos de Matemática, Física, Biologia e Química; Ciências II (Ciências Humanas): cursos de História, Geografia, Ciências Sociais, Filosofia e Pedagogia;

Ciências III (Linguagens): Cinema e Audiovisual, Educação Física e Letras.

6. Disposições finais

Dúvidas deverão ser encaminhadas para <u>mostradeiniciacaodocencia@gmail.com</u> com assunto AGENDA 2014.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Organização da XII Mostra de Iniciação à Docência.

Niterói, 19 de Agosto de 2014.

ALICE AKEMI YAMASAKI Comissão organizadora da XII MID #####

RENATO CRESPO PEREIRA Pró-Reitor de Graduação # # # # # #

Anexo ao Edital XII MID

TÍTULO EM CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN - TAMANHO 12, ESPAÇAMENTO SIMPLES, CENTRALIZADO – EXTENSÃO MÁXIMA EM TRÊS LINHAS

SOBRENOME DO AUTOR1, Nome do Autor1 ESPAÇAMENTO SIMPLES Estudante de [Curso de Licenciatura] E-mail (Em Itálico)

SOBRENOME DO AUTOR2, Nome do Autor2 (se houver) ESPAÇAMENTO SIMPLES Estudante de [Curso de Licenciatura] E-mail (Em Itálico)

SOBRENOME DO AUTOR3, Nome do Autor3 (se houver) ESPAÇAMENTO SIMPLES Estudante de [Curso de Licenciatura] E-mail (Em Itálico)

SOBRENOME DO AUTOR4, Nome do Autor4 ESPAÇAMENTO SIMPLES Orientador e Coordenador do Projeto [de ensino] E-mail (Em Itálico)

SOBRENOME DO AUTOR5, Nome do Autor5 ESPAÇAMENTO SIMPLES Co-orientador e Docente da Educação Básica da Escola [nome da escola em que foi desenvolvido o projeto de ensino] E-mail (Em Itálico)

PALAVRAS-CHAVE: conter de três a cinco palavras-chave separadas por ponto e vírgula com a primeira letra maiúscula em cada palavra.

RESUMO EXPANDIDO (TEXTO EM TIMES NEW ROMAN, LETRA 11, ESPAÇAMENTO SIMPLES, JUSTIFICADO)

O resumo expandido deve ter entre 1300 e 2000 palavras, escrito em parágrafo justificado, fonte Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples entre as linhas, em papel A-4, orientação em retrato. Não haverá espaços (linhas em branco) entre os parágrafos, apenas entre os títulos das seções. Cada seção terá um recuo de 1,0 cm de parágrafo. As páginas do resumo deverão ter margem superior e esquerda igual a 3,0 cm e as demais igual a 2,0 cm. Deverão constar, obrigatoriamente, objetivo, referencial teórico, metodologia, resultados e referências bibliográficas do trabalho. O resumo deve ser digitado em arquivo com extensão DOC. As referências bibliográficas deverão constar ao final, antecedidas por eventuais notas explicativas.

A Comissão Eleitoral Local, na figura de seu presidente, defere e confirma a inscrição da chapa composta pelas candidatas **ZOIA RIBEIRO PRESTES** e **ANDREA SERPA ALBUQUERQUE** para Coordenadora e Vice-coordenadora do Curso de pedagogia da Faculdade de Educação, respectivamente, para o quadriênio Setembro de 2014 – Setembro de 2018, tendo em vista que as referidas candidatas cumpriram as exigências estabelecidas no Edital n. 01/2014.

Faculdade de Educação, 15 de Agosto de 2014.

VINICIUS RIBEIRO CABRAL
Presidente
######